

Lei Municipal nº737/2015, de 27 de Outubro de 2015.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir crédito suplementar, e dá outras
providências.*

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 689.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil Reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01-Secretaria da Administração	
2009-Manutenção Serviços secretaria da administração	
3190.11.00.00- Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 104.000,00
04.01-Secretaria da Fazenda	
2012-Manutenção das Atividades Fazendárias	
3190.11.00.00- Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 30.000,00
05.01-Secretaria Municipal de Obras e viação	
2022-Manutenção secretaria de obras e construção de estradas	
3190.11.00.00- Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 40.000,00
3390.30.00.00-Material de consumo	R\$ 200.000,00
07.01-Secretaria de Educação	
2028-Manutenção Secretaria de Educação	
3390.30.00.00-Material de Consumo	R\$ 25.000,00

07.02-Ensino Infantil e Fundamental
2029-Manutenção do ensino fundamental
3190.11.00.00- Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 25.000,00

07.04-FUNDEB
2177-FUNDEB-Manutenção da Educação Infantil
3190.11.00.00- Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 25.000,00

09.01-Secretaria e Fundo Municipal da Saúde

1005-Ampliação e Reforma Posto de Saude
4490.51.00.00-Obras e Instalações R\$ 220.000,00

11.01-Secretaria Mun Habitação e Assistencia Social
2081-Manutenção dos Serviços Sociais

3190.11.00.00- Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 15.000,00

3390.39.00.00-Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para dar cobertura de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 689.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove mil reais) redução das seguintes rubricas orçamentárias.

05.01-Secretaria Municipal de Obras e viação
1014-Aquisição Equipamento, Maquinas e Veiculos
4490.52.00.00-Equipamento e Material permanente R\$ 314.000,00
2022-Manutenção secretaria de obras e construção de estradas
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica R\$ 200.000,00

07.02-Ensino Infantil e Fundamental
1037-Aquisição de Veiculos Onibus
4490.52.00.00-Equipamento e Material Permanente R\$ 70.000,00

08.01-Secretaria da Agricultura
2090-Manutenção Estradas, Patrulha e Adequação de Lavouras
3390.30.00.00-Material de Consumo R\$ 50.000,00
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica R\$ 40.000,00

11.02-Fundo Municipal Assistencia Social
2082-Manutenção Piso Variavel-PBV-SCFV
3190.11.00.00- Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul, 27 de Outubro de 2015.

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

Jones Ademar Rech
Secretário Municipal de Administração